



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 12ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 99/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção de quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos” com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção da quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos”, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) - PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.317	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959111-1 - QUADRA COBERTA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS	R\$ 1.611.520,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 404.077,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.207.442,27
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.207.442,27 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) - PAR – Plano de Ações Articuladas.

II - anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 404.077,93 (quatrocentos e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos), referentes à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	189.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	128.977,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	128.977,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.361.0083.2	Atividade		
12.361.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	86.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de abril de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA